



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por X
Em 28/05/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 095/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de uma quadra poliesportiva na localidade conhecida como Bar Nosso, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

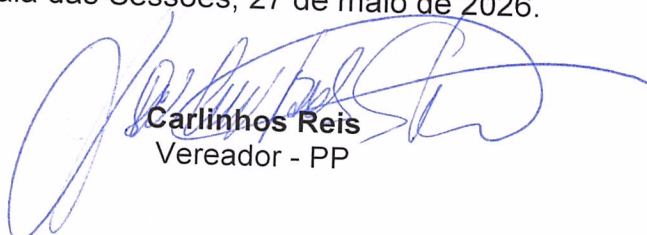
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a construção de uma quadra poliesportiva na localidade conhecida como Bar Nosso, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A solicitação da construção de uma quadra esportiva na localidade conhecida como Bar Nosso, situada no Bairro Antônio Lins de Souza é de extrema importância para aquela localidade, uma vez que a região ainda carente de equipamentos públicos urbanos que propiciem o lazer da sua população, uma das maiores da cidade, estando aquela quadra de esporte em condições precárias de conservação, impossibilitando a prática de esportes pelos desportistas da região, trazendo enorme prejuízo para o lazer e a saúde dos moradores daquele loteamento e adjacências, sendo dever da gestão municipal o incentivo à prática esportiva dos munícipes, o que refletiria numa melhor qualidade de vida de todos os moradores da região, principalmente dos jovens, que teriam opções de lazer saudáveis e adequadas ao seu desenvolvimento físico e social, por isso a construção da quadra de esportes da localidade Bar Nosso, seria de fundamental importância para os praticantes de esportes, afastando os jovens da criminalidade e propiciando práticas saudáveis para crianças, jovens e adultos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o esporte e o lazer da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2026.


Carlinhos Reis
Vereador - PP